

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 048 / 2013

EXONERA COORDENADOR DE
CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

ART. 1º - Fica exonerado do Cargo de COORDENADOR DE CONTABILIDADE, o SR. JOSÉ MARCOS NUNES DOS SANTOS.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA, 03 de junho de 2013

GEAN ÂNGELA ROCHA
Prefeita Municipal

Ato publicado em
03/06/2013
Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

